



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Prefeitura Municipal de Breu Branco contratação de agência de viagens para serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, por meio de disponibilização de sistema on- line automatizado via web, para a prefeitura municipal de breu branco e fundo municipais de Breu Branco/PA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes nas cidades da Região junto ao Mural de Licitações do TCM-PA, sendo identificado a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222005 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-082 realizado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no qual a empresa **VOAR TURISMO EIRELI – CNPJ Nº 26.585.506/0001-01** foi vencedora dos serviços cujo especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

Conforme termo de referência em anexo verificando-se que os valores propostos estão de acordo com valores de mercado e os valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão da ATA da Prefeitura Municipal de Tucuruí é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) serviço(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) serviços que a Prefeitura de Breu Branco - PA pretende executar, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Breu Branco aderir o objeto da licitação acima mencionada já aceito pelo órgão gerenciador, fator que propicia segurança de que os serviços adquiridos atenderá a demanda da Prefeitura, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222005 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-082 da Prefeitura Municipal de Tucuruí, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura de Breu Branco-PA.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente da CPL